

# Glossário de Educação Corporativa

# Compilação e organização

Beatriz Pinheiro de Melo Gomes

Denise Oliveira de Araújo

Este glossário contém termos e expressões utilizados pelo Instituto Serzedello Corrêa – ISC no âmbito das suas ações relacionadas à Educação Corporativa dos servidores e parceiros do Tribunal de Contas da União – TCU. Também inclui descritores selecionados da Categoria "Educação" do Tesauro do TCU - Vocabulário de Controle Externo (VCE).

Os verbetes foram coletados pelo Serviço de Gestão do Conhecimento – SGCo, do Centro de Documentação – Cedoc, em sistemas de informação e ambientes do ISC no período compreendido entre março e maio de 2020.

Tanto os termos quanto as expressões apresentam definições e informações, bem como a fonte de origem dos dados. Trazem ainda, quando encontrados, outros termos e expressões que também são utilizados e correspondem ao mesmo conceito do verbete principal.

O documento não é exaustivo e recomenda-se a sua revisão e atualização periódicas. Todos os termos e expressões também podem ser consultados diretamente no <u>aplicativo do VCE</u>.

TCU/ISC Centro de Documentação Serviço de Gestão do Conhecimento gco@tcu.gov.br

# Glossário de Educação Corporativa

## Acervo bibliográfico

Conjunto de documentos de um arquivo, biblioteca ou centro de documentação. (Fonte: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Sistema de Informação Gerencial de Bibliotecas. Disponível em: <a href="http://143.106.108.14/redner/glossario.php">http://143.106.108.14/redner/glossario.php</a>>. Acesso em: 28 ago 2014.).

Os itens bibliográficos que compõem as coleções das bibliotecas são os livros, periódicos, mapas, artigos, TCCs, CDs, DVDs e outros multimeios. Ou seja, todas as peças que formam o acervo, independentemente de seu suporte físico. (Fonte adaptada: <a href="http://www.uff.br/?q=faq/o-que-e-um-item-bibliografico-e-um-registro-bibliografico-sao-mesma-coisa">http://www.uff.br/?q=faq/o-que-e-um-item-bibliografico-e-um-registro-bibliografico-sao-mesma-coisa</a>).

Segundo o Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa (José Pedro Machado), "Biblion" significa folha de papiro, folha de papel e, posteriormente livro. Já o sufixo "Graphô" significa gravar, escrever, descrever.

Termos correspondentes: Material bibliográfico; Recursos informacionais.

#### Aluno

Qualquer ser humano em processo educativo. Pessoa que é, ao mesmo tempo, sujeito e objeto da educação. (Fonte: Cf. DUARTE, Sérgio Guerra. Dicionário brasileiro de educação. Rio de Janeiro: Edições Antares: Nobel, 1986. 175 p.).

O conceito provém de *alumnus*. Permite referir-se ao aprendiz de uma determinada matéria ou de um professor. Pode-se usar em referência àqueles que estão cursando algo ou com respeito àqueles que frequentam um estabelecimento de ensino. Consoante o elo com a instituição, a matéria em estudo ou a modalidade de ensino, é possível qualificar o aluno de diversas maneiras. A ideia de aluno também se pode aplicar ao discípulo ou seguidor de um perito ou um artista.

Termos correspondentes: Alunos; Discente; Educando; Estudante.

# Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação

Art. 96-A. O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastarse do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País. (Fonte: BRASIL. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em:

<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/Leis/L8112cons.htm> Acesso em: 29 nov 2012.).

**Termos correspondentes**: Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu; Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país.

# Ambiente colaborativo de aprendizagem

Ambiente social, cultural, intelectual e psicológico que promove e sustenta a aprendizagem enquanto processo social, baseado na partilha de recursos e construção solidária de saberes, formado por um conjunto de pessoas em interação animadas de um comprometimento mútuo, de um sentimento de pertença e identidade. (Fonte: EXPLORANDO Co aprendizagem on line. Conceito de comunidade de aprendizagem. Disponível em: <a href="http://qcoa-online.blogs.ua.sapo.pt/1346.html">http://qcoa-online.blogs.ua.sapo.pt/1346.html</a>>. Acesso em: 14 maio 2020.).

Espaço em que diferentes profissionais trabalham em conjunto, constroem conhecimento, discutem, sugerem ideias e soluções de forma conjunta.

#### **Ambiente educacional**

Pode ser definido como um conjunto de elementos que circunda o educando, que nele deve necessariamente se inserir e que o inclui, quando vivencia os processos de ensino e aprendizado. O termo "ambiente educacional" é bastante genérico e, de fato, tem sido utilizado de formas bem variadas. Uma forma de utilização muito comum é a que implica no conceito de ambiente educacional como todo e qualquer contexto em que se dá o ensino e o aprendizado; neste sentido, encontra correspondência nas expressões "contexto educacional" e "espaço educacional" ou, ainda, "ambiente escolar", caso em que a utilização é particularizada para os contextos ligados à "escola", como instituição voltada para o desenvolvimento de processos educacionais. (Fonte: TRONCON, Luiz Ernesto de Almeida. Ambiente educacional. Medicina, [Ribeirao Preto], v. 4, n. 3, 2014. Disponível em: <a href="http://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/86614">http://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/86614</a>> Acesso em: 27 abr. 2020.).

**Termos correspondentes**: Ambiente de aprendizagem; Ambiente educativo; Ambiente escolar; Espaço educacional.

## Ambiente virtual de aprendizagem

Local onde, na educação à distância, se dá o processo de ensino-aprendizagem e, portanto, onde ocorrem as interações pedagógicas essenciais para a eficácia da ação educativa. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 21 out 2014.).

No TCU, a plataforma educacional utilizada é o AVEC (Moodle).

Termos correspondentes: Ambiente virtual de educação; Ambiente virtual de educação corporativa; AVEC; Plataforma de aprendizagem; Plataforma de aprendizagem digital; Plataforma de aprendizagem eletrônica; Plataforma educacional; Plataforma educacional digital; Plataforma educacional eletrônica.

## **Aprendizagem**

Ato, processo ou efeito de aprender. A aprendizagem provoca uma modificação na capacidade do homem que não pode ser atribuída apenas ao processo de crescimento biológico. 2. Mediante a aprendizagem, o sujeito adquire e desenvolve conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para compreender, melhorar e transformar seu meio. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>. Acesso em: 21 out 2014.).

# Aprendizagem colaborativa

A expressão "aprendizado colaborativo" refere-se a um método de instrução/aprendizagem no qual os estudantes trabalham juntos, em pequenos grupos, em torno de um objetivo comum. Os alunos são responsáveis pelo aprendizado uns dos outros, de modo que o sucesso de um ajuda no sucesso dos outros. (Fonte: YOKAICHIYA, Daniela Kiyoko et al. Aprendizagem colaborativa no ensino a distância: análise da distância transacional. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, 11., 2004, Salvador. Anais... São Paulo: ABED, 2004. Disponível em: <a href="http://www.abed.org.br/congresso2004/por/htm/041-TC-B2.htm">http://www.abed.org.br/congresso2004/por/htm/041-TC-B2.htm</a>. Acesso em: 07 maio 2020).

Termo correspondente: Aprendizado colaborativo.

## Aprendizagem organizacional

Processo de criação, compartilhamento, disseminação e utilização de conhecimento que visa ao desenvolvimento das competências organizacionais (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução nº 187, de 5 de abril de 2006. Disponível em:

<a href="http://portal3.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/isc/legislacao">http://portal3.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/isc/legislacao</a> isc/RES2006 187.pdf</a>>. Acesso em: 15 out 2014.).

**Termos correspondentes**: Aprendizagem no trabalho; Treinamento em serviço.

## **Atividade complementar**

Atividades acadêmico-científico-culturais de caráter não compulsório, que têm o intuito de acrescentar experiências extracurriculares à formação do discente, de acordo com aspirações e interesses pessoais, bem como demandas mercadológicas.

Termos correspondentes: Atividades complementares.

#### Auxiliar de ensino

Atuam como assistentes do professor da disciplina apoiando o processo de ensino e aprendizagem almejado ou como orientadores de trabalhos de conclusão de curso nos programas de pósgraduação lato sensu. (Fonte: INSPER. Manual do corpo docente. [S.l: s.n.], [20--?]. Disponível em: < <a href="https://www.insper.edu.br/portaldoprofessor/manual-docente/?page\_id=19">https://www.insper.edu.br/portaldoprofessor/manual-docente/?page\_id=19</a>>. Acesso em: 13 dez. 2019.).

Termo correspondente: Professor auxiliar de ensino.

# Avaliação educacional

Avaliação de ações de educação com base na aprendizagem ou na mudança de comportamento dos participantes e no impacto produzido por essas ações nos resultados do TCU. (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução - TCU nº 212, DE 25 de junho de 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em:

<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal.tcu.gov.br/lum

#### **Bacharelado**

Curso de nível superior que tem por objetivo central dar ao aluno preparação fundamental suficientemente sólida e complexa para suportar as opções a serem feitas posteriormente à vida acadêmica. (Fonte: FERNANDES, Florestan. Formação de profissionais e especialistas nas faculdades de filosofia. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos 37 (85): 227-233, jan./mar.1962.).

## **Bibliografia**

Documento secundário que apresenta uma lista de referências bibliográficas segundo uma ordem específica e contendo elementos descritivos de documentos, de modo a permitir a sua identificação. Pode apresentar-se quer sob a forma de um documento autônomo, repertório bibliográfico, quer sob a forma de um documento ou de uma parte de um documento. Parte do livro, geralmente colocada no fim, onde se consigna a lista de obras consultadas para o redigir; é em geral ordenada alfabeticamente, por autores ou por títulos de obras. (Fonte: BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria da República no Tocantins. Glossário de Termos de Biblioteconomia e Ciências Afins. Palmas, 2011. Disponível em:

<a href="http://www.prto.mpf.mp.br/servicos/biblioteca/glossario">http://www.prto.mpf.mp.br/servicos/biblioteca/glossario</a> de termos de biblioteconomia e cie ncias afins.pdf</a>> Acesso em: 28 ago 2014).

Termos correspondentes: Bibliografias; Lista de referências bibliográficas.

#### **Biblioteca**

Organização encarregada do planejamento e administração de atividades e serviços, colocando à disposição dos usuários documentos em geral, para suprir suas necessidades de informação. (Fonte: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Glossário da Faculdade de Ciência da Informação. Disponível em: <a href="http://www.fci.unb.br/index.php/glossario">http://www.fci.unb.br/index.php/glossario</a>>. Acesso em: 28 ago 2014).

#### Bolsa de estudo

Ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante. (Fonte: BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de orçamento federal. Manual técnico de orçamento. 171 p. Disponível em: <a href="http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/MTO">http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/MTO</a> 2001.pdf>. Acesso em: 21 jan 2013).

**Termos correspondentes:** Auxílio financeiro a estudante; Bolsa de estudos; Bolsa estudantil; Bolsas de estudo; Subsídio para estudantes.

# Bolsa de certificação profissional

No âmbito do TCU consiste no incentivo à certificação profissional dos seus servidores por meio de processos seletivos para reembolso de despesas com inscrição para realização de prova ou para renovação da certificação, material didático e custeio de curso preparatório, quando houver. (Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. TCU incentiva a certificação profissional. Revista do TCU, Brasília, n. 133, p. 15, maio 2015. Disponível em:

<a href="https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/1298">https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/1298</a>>. Acesso em: 29 abr. 2020.).

Uma certificação profissional consiste em documento com declaração formal de comprovação emitida por quem tenha credibilidade ou autoridade legal/moral. Declara que um profissional é expert, competente e qualificado em determinada área profissional. As certificações geralmente precisam ser renovadas e reavaliadas periodicamente por um órgão regulador certificador, que será responsável pela credibilidade dos métodos de avaliação do certificado.

#### Bolsa de idioma

Subsídio pecuniário oferecido para o estudo de idioma estrangeiro. No âmbito do TCU a concessão de incentivos ao estudo de idioma estrangeiro acontece por meio de bolsa de estudo para custeio parcial de despesas com cursos de idioma estrangeiro ou reembolso de despesas com a obtenção de certificação de idioma.

Termo correspondente: Incentivo ao estudo de idioma estrangeiro.

## Bolsa de pós-graduação

Bolsa de estudo concedida para programas educacionais regulamentados pelo poder público envolvendo atividades de formação e de pesquisa científica realizadas por intermédio de cursos de pós-graduação. (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução-TCU nº 212, de 25 junho 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em:

<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/fileDownload.

## Carga horária (Educação)

Total de horas de atividades previstas em currículo para a integralização de um curso. (cf. Pes. Unicamp); total de horas que cada escola dedica, em seu plano de curso, a cada atividade, área de estudo ou disciplina constante do currículo pleno de cada série. (Par. 853 CFE). (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>> Acesso em: 21 out 2014.).

Refere-se à carga horária curricular de um curso.

# Capacitação

Processo de transmitir sistematicamente um conjunto organizado de conteúdos teóricos e práticos que constituem uma ocupação a trabalhadores que tenham certo grau de conhecimento e de experiência em ocupações afins.

**Termos correspondentes:** Capacitação funcional; Capacitação profissional; Desenvolvimento profissional; Formación; Qualificação profissional; Training; Treinamento (Educação); Treinamento de pessoal.

#### Certificado

Documento formal e oficial assinado por autoridade competente para atestar e comprovar a aprovação, o aproveitamento ou diferentes formas de participação em eventos de naturezas diversas tais como cursos, congressos, seminários, encontros, oficinas e palestras.

## Coaching

Processo de treinamento, aprendizado e desenvolvimento de competências, geralmente feito na forma de "sessões de aconselhamento" feitas por um consultor (Coach) que acompanha o desenvolvimento contínuo de alguém (Coachee).

Termos correspondentes: Assessoria empresarial e pessoal; Coach; Coachee.

## Competência organizacional

São competências singulares e essenciais que distinguem a instituição no seu negócio e ambiente de atuação. A correta identificação, percepção e desenvolvimento dessas competências é condição fundamental para assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos e dos resultados desejados. (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Portal TCU. Disponível em: <a href="https://portal.tcu.gov.br/tcu/paqinas/planejamento/2021/fichas/tab13.pdf">https://portal.tcu.gov.br/tcu/paqinas/planejamento/2021/fichas/tab13.pdf</a> Acesso em 15 maio 2020.).

No âmbito do TCU as competências organizacionais são as seguintes: Orientação estratégica; Gestão de relacionamento; Gestão de pessoas; Tecnologia de Controle Externo; Domínio da informação; e, Gestão de Processos de Trabalho.

## Competência pessoal

Capacidade do servidor de mobilizar seus conhecimentos, habilidades e atitudes e de demonstrar um saber agir responsável que o leve a obter desempenho compatível com as expectativas de seu espaço ocupacional; perfil profissional: conjunto de competências profissionais, estilo de comportamento e outras características pessoais que influenciam o desempenho apresentado pelo servidor. (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução nº 187, de 5 de abril de 2006. Disponível em:

<a href="http://portal3.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/isc/legislacao">http://portal3.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/isc/legislacao</a> isc/RES2006 187.pdf</a>>. Acesso em: 15 out 2014.).

# Comunidade de prática

Um grupo de indivíduos que se reúnem periodicamente, por possuírem um interesse comum no aprendizado e na aplicação do que foi aprendido. (Fonte: SOCIEDADE BRASILEIRA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO. Afinal, o que é uma comunidade de prática? Disponível em: <a href="http://www.sbqc.org.br/blog/afinal-o-que-e-uma-comunidade-de-pratica">http://www.sbqc.org.br/blog/afinal-o-que-e-uma-comunidade-de-pratica</a> Acesso em: 29 jun 2015.).

Um grupo de pessoas que resolvem se aglutinar entre si para realizar empreendimentos comuns com vistas ao desenvolvimento em um domínio de conhecimento vinculado a uma determinada prática. (Fonte: MENDES, Hugo Miguel Ponte. Ferramentas de Gestão do Conhecimento. Disponível em:

<a href="https://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/706/1/MCG">https://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/706/1/MCG</a> Hugo%20Mendes Ferramentas%20de %20Gest%C3%A3o%20do%20Conhecimento%20%20Comunidades%20de%20Pr%C3%A1tica%20).pdf> Acesso em: 30 jun 2015).

## Concurso público de provas

Concurso público realizado para provimento de cargos e empregos, onde o único critério de seleção é o desempenho em provas que podem ser objetivas, de múltiplas escolhas, dissertativas, físicas e/ou psicotécnicas, quando previstas em lei. Esse tipo de concurso está previsto na Constituição Federal, Art. 37 - II: a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. (Fonte: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm</a>>. Acesso em: 07 jan. 2020.).

## Concurso público de provas e títulos

Concurso público realizado por meio de duas etapas previamente informadas. Na primeira o critério de seleção é o desempenho em provas que podem ter diversas naturezas. Na segunda, os candidatos aprovados passam por uma triagem para verificação de suas qualificações (comprovação de determinadas capacidades e bagagem curricular) e avaliação de quais são mais consistentes. O Objetivo é eleger os mais preparados para o cargo. Esse tipo de concurso está previsto na Constituição Federal, Art. 37 - II: a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. (Fonte: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em:

<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 07 jan. 2020.).

Termo correspondente: Concurso de provas e títulos.

#### Conferência

As conferências são um tipo formal de apresentação, feitas por convidados especiais, geralmente especialistas na área. Uma conferência exige a presença de um presidente de mesa para condução dos trabalhos, sendo bem mais formal que uma palestra. Podem fazer parte de uma sessão solene de abertura ou encerramento do congresso. (Fontes: CAMPELLO, Bernadete Santos; CENDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jannette Margueriti (org.). Fontes de informação para pesquisadores e profissionais. Belo Horizonte: UFMG, 2000; e LOPES, Edna Batistella. [Diferença entre simpósio, congresso e seminário]. [S.I: Emater], [20--?]. Disponível em:

<a href="http://www.emater.pr.gov.br/arquivos/File/Biblioteca Virtual/Publicacoes Tecnicas/Metodologia/Diferencas Tipos Eventos.pdf">http://www.emater.pr.gov.br/arquivos/File/Biblioteca Virtual/Publicacoes Tecnicas/Metodologia/Diferencas Tipos Eventos.pdf</a>>. Acesso em: 13 maio 2020.).

## Conferencista

Pessoa que dá ou é chamado para dar conferência(s). (Fonte: AULETE DIGITAL. Conferencista. Disponível em: <a href="http://www.aulete.com.br/conferencista">http://www.aulete.com.br/conferencista</a> Acesso em: 27 jul 2016.).

#### Congresso

O congresso é um evento de grandes proporções, de âmbito nacional ou internacional, que dura normalmente uma semana e reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. (Fonte: CAMPELLO, Bernadete Santos; CENDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jannette Margueriti (org.). Fontes de informação para pesquisadores e profissionais. Belo Horizonte: UFMG, 2000.).

Usar para documentos de congressos, simpósios, convenções etc. Usar também, como modificador, subordinado a determinados assuntos. Ex.: Biblioteconomia. Congresso.

Termos correspondentes: Convenção; Fórum (Educação); Seminário; Simpósio.

#### **Conteudista**

Servidor, cadastrado no Banco de Competências do TCU, responsável pela seleção de facilitadores aptos a ministrar cursos oferecidos pelo Tribunal. (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Instituto Serzedello Corrêa. Educação corporativa: seja instrutor. Disponível em: <a href="https://portal.tcu.gov.br/educacao-corporativa/seja-instrutor/">https://portal.tcu.gov.br/educacao-corporativa/seja-instrutor/</a>>. Acesso em: 07 maio 2020.).

## Coordenação executiva

No âmbito do TCU corresponde à coordenação, execução e avaliações das ações educacionais promovidas pelo ISC. (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Portaria-ISC nº 11, de 19 de dezembro de 2007 - Art. 7º. Brasília: TCU, 2007. Disponível em:

<a href="http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D056C05014D06113">http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D056C05014D06113</a>
<a href="http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D056C05014D06113">http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D056C05014D06113</a>
<a href="http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D056C05014D06113">http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D056C05014D06113</a>
<a href="http://ccentrol.com/

## Coordenação pedagógica

Serviço que visa à eficiência e a eficácia do processo de ensino-aprendizagem, oferecendo as melhores condições de ensino e facilitando o relacionamento professor-aluno. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 30 abr. 2020.).

## **Corpo docente**

Conjunto dos professores regentes de um estabelecimento de ensino. Professorado. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 21 out 2014).

Termo correspondente: Professorado.

#### Currículo

Conjunto de experiências educacionais vivenciadas pelo aluno, planejado de forma global pela escola, visando à consecução dos objetivos de ensino. De maneira simplificada, currículos são caminhos, formas de organização dos conteúdos a serem abordados no processo de ensino-aprendizagem. Para alguns se traduz em um curso, um rol de disciplinas; para outros, em um

conjunto de experiências e atividades voltadas à formação. (Fonte: DUARTE, Sérgio Guerra. Dicionário brasileiro de educação. Rio de Janeiro: Edições Antares: Nobel, 1986. 175 p.).

Termo correspondente: Plano de estudos.

#### Curso

Cada um dos programas de estudos específicos e organizados segundo a atividade ou profissão pretendida. (Dic. Houaiss). 2. Combinação de disciplinas e atividades organizadas, em campos gerais ou específicos do conhecimento, para atender objetivos educacionais definidos pela Instituição, segundo diretrizes curriculares. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>> Acesso em: 21 out. 2014.).

#### Curso a distância

Combinação de disciplinas e atividades organizadas, em campos gerais ou específicos do conhecimento, cuja realização se dá à distância, de modo que os participantes podem estar distantes geograficamente, realizando atividades de aprendizagem de forma síncrona ou assíncrona, mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

Termo correspondente: Curso EaD.

#### **Curso autoinstrucional**

Combinação de disciplinas e atividades organizadas, em campos gerais ou específicos do conhecimento delineadas, na qual a aprendizagem é autodirigida, sendo assim, o discente possui autonomia tanto na gestão do tempo direcionado ao estudo quanto na identificação das necessidades educativas pessoais e, por conseguinte, da melhor forma de se dedicar à aprendizagem.

Termos correspondentes: Curso auto instrucional; Curso auto-instrucional.

#### Curso básico

Combinação de disciplinas e atividades organizadas, em campos gerais ou específicos do conhecimento delineadas, com o objetivo de contemplar/fundamentar os preceitos básicos/basilares que o discente necessita compreender em relação à determinada área do conhecimento.

## Curso de especialização

Curso que tem objetivo técnico profissional específico sem abranger o campo total do saber em que se insere a especialidade. Destina-se ao treinamento nas partes de que se compõe um ramo profissional ou científico. Sua meta é o domínio científico e técnico de uma certa e limitada área do saber ou da profissão para formar profissional especializado. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 08 maio 2020.).

Termos correspondentes: Especialização (Educação); Especialização superior.

## Curso de pós-graduação

Programa educacional regulamentado pelo poder público envolvendo atividades de formação e de pesquisa científica realizadas por intermédio de curso de especialização, também conhecido como pós-graduação lato sensu, ou em programa de mestrado, doutorado e pós-doutorado, correspondendo à pós-graduação stricto sensu. (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução-TCU nº 212, de 25 junho 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em: <a href="https://portal.tcu.qov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6014D8D9FED3D6832">https://portal.tcu.qov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6014D8D9FED3D6832</a>. Acesso em: 27 maio 2020.).

Termos correspondentes: Pós graduação; Pós-graduação.

#### **Curso on-line**

Curso realizado em ambiente de aprendizagem virtual, caracterizado especialmente pelos seguintes aspectos: necessidade de acesso à internet; organização e gerenciamento de tempo por parte do aluno; flexibilidade de horários e aprendizagem independente.

Termo correspondente: Curso online.

## **Design thinking**

Processo que torna possível a resolução de problemas de uma forma criativa e inovadora a partir de constantes "renovações" no modo de pensar sobre um projeto. (Fonte: DICIONÁRIO financeiro. Disponível em: <a href="https://www.dicionariofinanceiro.com/o-que-e-design-thinking/">https://www.dicionariofinanceiro.com/o-que-e-design-thinking/</a>> Acesso em 19 out 2018.).

Abordagem para inovação, que usa ferramentas dos designers para explorar a complexidade de um problema definido a partir da exploração de uma situação específica. Integra o pensamento analítico e a criatividade, para buscar a raiz do problema, a fim de efetivamente solucioná-lo. Para isso, privilegia a construção coletiva de ideias, envolvendo grupo heterogêneo de atores envolvidos na questão, para selecionar uma solução a ser prototipada e aprimorada antes de ampliar seu raio de aplicação. (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Instituto Serzedello Corrêa. [Design thinking]. Brasília: TCU, Centro de Pesquisa e Inovação, 2020. [Fundamentado em IDEO NETWORK. Design thinking defined] Disponível em: <a href="https://designthinking.ideo.com/">https://designthinking.ideo.com/</a>>. Acesso em: 05 maio 2020.).

## **Diploma**

Documento expedido pelos estabelecimentos de ensino e pelas universidades para oficializar a habilitação em um curso, conseguida pelo aluno. 2. Documento comprobatório de habilitação profissional em nível técnico ou superior. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 21 out 2014).

# Dissertação

Documento escrito, científico, técnico ou literário, apresentado a uma banca examinadora para obtenção, em geral, do grau de mestre. (Fonte: CUNHA, Murilo Bastos da;

CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.).

#### **Doutorado**

Curso regular de pós-graduação que confere o grau acadêmico de Doutor mediante defesa e tese original." (Fonte: DUARTE, Sérgio Guerra. Dicionário brasileiro de educação. Rio de Janeiro: Edições Antares: Nobel, 1986. 175 p.).

Termo correspondente: Curso de doutorado.

## Educação

Possui contornos complexos, que envolvem aprendizagens curriculares e também valores e atitudes, que visam formar melhor o indivíduo na sua totalidade. No sentido mais amplo, educação vai além do ensinar, envolve a provisão de possibilidades de autoconhecimento e valores éticos. Ensino centra-se na transmissão de conhecimento enquanto educação visa a transmissão dos valores necessários ao convívio, manutenção e desenvolvimento da sociedade como um todo, de forma a fazê-la funcionar como um único corpo orgânico. (Fonte: MARQUES, Stela; OLIVEIRA, Thiago. Educação, ensino e docência: reflexões e perspectivas. Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 3, p.189-211, set./dez. 2016. Disponível em: <a href="https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/download/7346/pdf">https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/download/7346/pdf</a>>. Acesso em: 12 dez. 2019.).

# Educação a distância

Forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados e veiculados pelos diversos meios de comunicação. (Fonte: FONTES em educação: guia para jornalistas. Brasília: Fórum Mídia & Educação, 2001.).

Educação a Distância diz respeito aos processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologia, nos formatos semi-presencial e a distância, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

Termo correspondente: Ensino à distância.

# Educação corporativa

Educação corporativa pode ser definida como uma prática coordenada de gestão de pessoas e de gestão do conhecimento tendo como orientação a estratégia de longo prazo de uma organização. Educação corporativa é mais do que treinamento empresarial ou qualificação de mão-de-obra. Trata-se de articular coerentemente as competências individuais e organizacionais no contexto mais amplo da empresa. Nesse sentido, práticas de educação corporativa estão intrinsecamente relacionadas ao processo de inovação nas empresas e ao aumento da competitividade de seus produtos (bens ou serviços). (Fonte: BRASIL. Ministério do desenvolvimento indústria e comércio. Educação Corporativa: o que é Educação Corporativa. Disponível em:

<a href="http://www.educor.desenvolvimento.gov.br/educacao">http://www.educor.desenvolvimento.gov.br/educacao</a>. Acesso em: 21 jun. 2013).

## Educação superior

Abrange os seguintes cursos e programas - (1) cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino; (2) graduação, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo; (3) pós -graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, aberto a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino; (4) extensão, aberto a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino. (Fonte: TODOS Pela Educação. Glossário. Disponível em: <a href="http://www.todospelaeducacao.org.br/mapa-do-site/">http://www.todospelaeducacao.org.br/mapa-do-site/</a>>. Acesso em: 18 jun 2013.).

**Termos correspondentes:** Curso superior; Ensino de terceiro grau; Ensino superior; Ensino universitário.

#### **Ensino**

Refere-se principalmente ao ensino de conteúdos e conhecimentos (...) centra-se na transmissão de conhecimento. Difere de Educação que visa a transmissão dos valores necessários ao convívio, manutenção e desenvolvimento da sociedade como um todo, de forma a fazê-la funcionar como um único corpo orgânico. (Fonte: MARQUES, Stela; OLIVEIRA, Thiago. Educação, ensino e docência: reflexões e perspectivas. Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 3, p.189-211, set./dez. 2016. Disponível em: <a href="https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/download/7346/pdf">https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/download/7346/pdf</a>>. Acesso em: 12 dez. 2019.).

## **Ensino por tutoria**

Metodologia de formação realizada no cotidiano da escola por um profissional mais experiente, que reconhece, valoriza e parte dos conhecimentos e da vivência do tutorado para desencadear o processo de aprendizagem, buscando agregar novos conhecimentos, de caráter prático e modelar. Nesse sentido, tutor e tutorado constroem uma relação de parceria e corresponsabilidade, com foco no desenvolvimento da prática do tutorado, de forma customizada, sempre com o objetivo de melhorar os resultados de aprendizagem dos alunos. (Fonte: FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL. Guia de tutoria pedagógica. [S.l.: Fundação Itaú], [20--?]. Disponível em:

<a href="http://conteudopublicacoes.com.br/itausocial/assets/af200-14fis\_pdf">http://conteudopublicacoes.com.br/itausocial/assets/af200-14fis\_pdf</a> tut-ped\_livro1\_v13.pdf</a>. Acesso em: 05 maio 2020).

**Termos correspondentes:** Ensino tutorial; Mentoring técnico; Tutoria; Tutoria em educação à distância.

## **E-learning**

O e-learning refere-se ao uso de tecnologias da informação e comunicação para permitir o acesso a recursos de ensino-aprendizagem on-line. Em seu sentido mais amplo é qualquer aprendizado que seja ativado eletronicamente (...) pela Internet ou baseado na Web. (Fonte: ARKORFUL, Valentina; ABAIDOO, Nelly. The role of e-learning, the advantages and disadvantages of its adoption in higher education. International Journal of Education and Research, [S.I.], v. 2, n. 12, p. 397-410, dec. 2014. Disponível em: <a href="https://www.ijern.com/journal/2014/December-2014/34.pdf">https://www.ijern.com/journal/2014/December-2014/34.pdf</a>>. Acesso em: 11 maio 2020.).

O e-learning é uma modalidade de ensino a distância, utilizada para definir aprendizagem por meio de mídia eletrônica. Está intrinsecamente associado à utilização da Internet, apesar de poder envolver também a utilização de tecnologias móveis.

Termo correspondente: Ensino eletrônico.

## **Encontro de dirigentes**

Evento periódico do Tribunal de Contas da União (TCU) que reúne os titulares das unidades básicas e de suas unidades integrantes.

#### Escola de Governo

Formula, promove e coordena a política de formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, dando a eles mecanismos que ampliem a capacidade de execução de serviços e de gestão para resultados. (Fonte: BRASIL. Governo do Distrito Federal. Escola de Governo. Missão, visão e valores. Disponível em: <a href="http://egov.df.gov.br/escoladegoverno/a-egov-2.html">http://egov.df.gov.br/escoladegoverno/a-egov-2.html</a>>. Acesso em: 05 abr. 2017.).

Termo correspondente: EGOV.

## Especialista em Educação

Profissional incumbido de dar suporte pedagógico às atividades de docência, não tendo, portanto, licença para lecionar, atuando na direção, coordenação, supervisão, orientação, inspeção e planejamento educacional.

#### Estudo no exterior

Refere-se à qualquer experiência acadêmica no exterior. Poderá ser obtida por meio de incentivos educacionais e, em determinados casos, ser objeto de afastamento para estudo ou missão no exterior. Várias providências no que concerne ao estudo no exterior, são dadas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### **Evento**

Ocorrência da ação de educação no contexto do processo educacional, realizado nas modalidades presencial e/ou a distância, e organizado em diversos formatos, tais como, curso, seminário, oficina, encontro, grupo focal, treinamento em serviço, reunião de orientação ou aconselhamento profissional (coaching e mentoring), ciclo de estudos, debate, entrevista, pesquisa, comunidade de práticas etc; (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução-TCU nº 212, de 25 junho 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em:

<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/fileDownload.

Encontro que reúne pessoas, com variadas finalidades (educacionais, culturais, científicas, profissionais, dentre outras). Também pode acontecer em diferentes formatos, para audiências distintas e ter tamanho igualmente variável.

Termos correspondentes: Encontro; Event.

### Evento à distância

Ação de educação à distância em que os participantes podem estar distantes geograficamente, realizando atividades de aprendizagem de forma síncrona ou assíncrona, mediadas por tecnologias de informação e comunicação. (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução TCU Nº 212, de 25 de junho de 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em:

<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&

Termos correspondentes: Ação à distância; Ação de EaD; Ação de educação à distância; Ação educacional à distância; Evento EaD; Evento educacional à distância.

#### **Evento com ônus**

Evento em que o Tribunal arca com despesas outras que não a remuneração do servidor; (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução - TCU № 212, de 25 de junho de 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em:

<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal.tcu.gov.br/lum

## Evento de curta duração

Evento com carga horária menor ou igual a quarenta horas- aula; (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução - TCU Nº 212, de 25 de junho de 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em:

<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload

## Evento de longa duração

Evento com carga horária superior a duzentas horas-aula; (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução - TCU Nº 212, de 25 de junho de 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em: <a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6014D8D9FED3D6832">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6014D8D9FED3D6832</a>. Acesso em: 08 maio 2020.).

# Evento de média duração

Evento com carga horária superior a quarenta e inferior a duzentas horas-aula. (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução - TCU № 212, de 25 de junho de 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em:

<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownloa

#### Evento sem ônus

Evento em que o Tribunal não arca com despesas além da remuneração do servidor; (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução - TCU № 212, de 25 de junho de 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em:

<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDown

#### **Evento educacional**

Conjunto articulado de atividades individuais e/ou grupais de ensino-aprendizagem, formação, capacitação, treinamento, desenvolvimento ou educação de pessoas com vistas à socialização, exteriorização, combinação e interiorização de conhecimentos, habilidades e atitudes consideradas valiosas para o trabalho e para a vida profissional. (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução-TCU nº 212, de 25 junho 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em: <a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6014D8D9FED3D6832">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6014D8D9FED3D6832</a>. Acesso em: 27 maio 2020.).

Termos correspondentes: Ação de educação; Ação educacional; Evento de capacitação.

## **Evento educacional complementar**

Ação educacional associada a outra a fim de complementá-la ou atualizá-la, podendo ser realizada nas modalidades presencial e/ou a distância, e organizada em diversos formatos.

Termo correspondente: Ação educacional complementar.

# **Evento educacional presencial**

Ação de educação em que os participantes estão fisicamente no mesmo local da realização. (BRASIL. Tribunal de Contas da União. Painel gerencial: glossário Brasília: TCU, ([20--?]).).

**Termos correspondentes:** Ação educacional presencial; Ação educacional presencial; Curso presencial.

# **Evento educacional semipresencial**

Indica que inclui atividades presenciais e a distância (BRASIL. Tribunal de Contas da União. Painel gerencial: glossário Brasília : TCU, ([20-- ?]).).

**Termos correspondentes:** Ação de educação semi-presencial; Ação de educação semipresencial; Ação educacional semi-presencial; Ação educacional telepresencial; Ação educacional telepresencial; Curso semi-presencial; Curso semipresencial; Curso telepresencial; Evento educacional semi-presencial; Evento educacional telepresencial; Evento educacional telepresencial; Evento educacional telepresencial.

#### **Evento externo**

Evento totalmente promovido e organizado por instituição outra que não o TCU. (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução - TCU № 212, de 25 de junho de 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em:

<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
014D8D9FED3D6832>. Acesso em: 08 maio 2020.).

Termos correspondentes: Ação educacional externa; Ação externa; Evento educacional externo.

#### **Evento interno**

Evento promovido pelo TCU, organizado no contexto de um programa educacional e realizado com recursos próprios ou em regime de cooperação com outras instituições, nas dependências do TCU, de instituições parceiras ou utilizando recursos de educação a distância; (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução - TCU Nº 212, de 25 de junho de 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em:

<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/fileDownload.

## Experiência crítica

Conjunto de experiências e aptidões, não cumulativas e autodeclaradas, de um servidor, em determinado tema. Precisam ser comprovadas e estão relacionadas às trajetórias profissionais.

## Exposição

Divulgação pública, de caráter temporário, de objetos de arte, de tecnologia, documentos, manuscritos ou outro objeto de interesse cultural. (Fonte: CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.).

Usar também como termo modificador subordinado a determinados assuntos. Exemplo: Cultura popular. Exposição.

Termo correspondente: Exposições.

## Facilitador de aprendizagem

Aqueles que atuam como instrutores de cursos presenciais, tutores de cursos à distância, conteudistas ou orientadores para os eventos educacionais oferecidos pelo TCU.

Termos correspondentes: Facilitador (Educação); Facilitadores de aprendizagem.

### Fator crítico de sucesso

Pontos chave que definem o sucesso ou o fracasso de um objetivo definido por um planejamento de determinada organização. Estes fatores precisam ser encontrados pelo estudo sobre os próprios objetivos, derivados deles, e tomados como condições fundamentais a serem cumpridas

para que a instituição sobreviva e tenha sucesso na sua área. Quando bem definidos, os fatores críticos de sucesso se tornam um ponto de referência para toda a organização em suas atividades voltadas para a sua missão. Fatores Críticos de Sucesso, ou CSF, também são fatores que definem as principais orientações que a gestão deve seguir na implementação de um verdadeiro controle sobre os processos de Gestão da Informação. (Fonte: PORTOGENTE. Fator crítico de sucesso. [S.l: s.n.], 2016. Disponível em: <a href="https://portogente.com.br/portopedia/73904-fator-critico-de-sucesso">https://portogente.com.br/portopedia/73904-fator-critico-de-sucesso</a>>. Acesso em: 14 maio 2020.).

Termos correspondentes: CSF; FCS.

## Formação acadêmica

Formação que não visa a qualquer especialização destinada ao exercício de uma profissão. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a> Acesso em: 21 out 2014.).

## Formação complementar

Conexão conceitual da linha básica de atuação do curso com outro campo do saber, com direito a certificado. Nota: Pode ser uma formação complementar aberta, quando é proposta pelo aluno, e fixa, quando é proposta pela instituição. (cf.UFMG, 2003). (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 30 abr. 2020).

## Frequência escolar

Presença do aluno nas atividades escolares em um determinado período. Normalmente, o controle da presença às aulas é feita por meio do registro no diário de classe. Indica também a proporção variável de frequência do aluno às aulas e a todas as demais atividades discentes. (Fonte: DUARTE, Sérgio Guerra. Dicionário brasileiro de educação. Rio de Janeiro: Edições Antares: Nobel, 1986.175 p.).

Termo correspondente: Frequência (Educação)

#### Gestão do conhecimento

Abordagem colaborativa, integrativa e sistemática para a produção, captura, organização, acesso e disseminação de ativos de informação, que incluem bases de dados, documentos, conhecimentos tácitos e experiências pessoais. É um conjunto de técnicas e ferramentas que busca gerir o conhecimento para melhorar o desempenho das organizações. (Fonte: GARTNER GLOSSARY. Knowledge Management (KM). Disponível em: <a href="https://www.gartner.com/en/information-technology/glossary/km-knowledge-management">https://www.gartner.com/en/information-technology/glossary/km-knowledge-management</a>>. Acesso em 28 ago. 2014.).

Práticas e tecnologias relacionadas com a coleção, organização, partilha, disseminação e análise do conhecimento das organizações. (Fonte: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Glossário da Faculdade de Ciência da Informação. Disponível em: <a href="http://www.fci.unb.br/index.php/qlossario">http://www.fci.unb.br/index.php/qlossario</a>> Acesso em: 28 ago 2014.).

Gestão dos conhecimentos particularmente centrados nas competências, na análise destas e respectiva transmissão no interior de uma empresa (Eurovoc).

Termos correspondentes: Disseminação do conhecimento; Gestão da informação e do conhecimento; Knowledge discovey; Knowledge management.

#### Gestão educacional

Trata-se da organização do funcionamento da instituição escolar quanto aos aspectos políticos, administrativos, financeiros, tecnológicos, culturais, artísticos e pedagógicos, possibilitando à comunidade escolar e local a aquisição de conhecimentos, saberes e ideias, além de dar transparência aos atos e ações tomados no ambiente escolar.

**Termos correspondentes:** Administração da educação; Administração de escola; Administração educacional; Administração escolar; Administração universitária; Gestão da educação; Gestão escolar.

#### **Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso**

Em âmbito federal o assunto é regulamentado pelo art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Compreende-se como encargo de curso ou concurso a participação em: I - evento promovido pelo TCU, como facilitador de aprendizagem, seja palestrante, moderador, instrutor, tutor, conteudista, professor ou orientador, incluindo as atividades de elaboração de material didático e de coordenação pedagógica e técnica, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as atribuições do seu espaço ocupacional; II - banca examinadora ou comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos em processos seletivos; III - logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou processo seletivo interno, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as atribuições do seu espaço ocupacional; e IV - aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de concurso público ou supervisão dessas atividades. (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução - TCU Nº 212, de 25 de junho de 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em:

<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload

Termo correspondente: GECC.

#### Histórico escolar

Documento, expedido por estabelecimento de ensino, que contém o registro dos fatos da vida escolar de cada aluno. Documento por meio do qual é possível registrar o desempenho de um indivíduo, durante um curso realizado, considerando os seguintes fatores: i) disciplinas cursadas e respectivas cargas horárias e/ou créditos; ii) notas ou menções conseguidas; iii) número de presenças e de faltas; iv) resultados das avaliações do aproveitamento e vi) outros requisitos, que variam de curso para curso, como os estágios realizados e os trabalhos de conclusão de curso. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 12 maio 2020.).

#### Incentivo educacional

Incentivos para a especialização do corpo técnico do Tribunal. Tem como principais objetivos: I promover a pesquisa científica e a geração de conhecimento em nível avançado em áreas de interesse do TCU, com vistas a melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações realizadas pelo Tribunal no cumprimento de sua missão institucional; II aprimorar a qualificação e a especialização dos servidores do TCU e ampliar o corpo docente do Instituto Serzedello Corrêa, com vistas à promoção de futuros projetos de pós-graduação de interesse institucional; e III criar as condições necessárias à preservação de uma cultura organizacional comprometida com a inovação e com a permanente adequação das competências dos servidores aos objetivos do Tribunal. (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução - TCU Nº 212, de 25 de junho de 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em:

<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal.tcu.gov.br/lum

Termo correspondente: Incentivos educacionais.

## Índice de impacto do evento educacional

Percentual de ações de aprendizagem que apresentaram impacto positivo no desempenho ou unidade a qual o servidor pertence. (BRASIL. Tribunal de Contas da União. Painel gerencial: glossário. Brasília: TCU, ([20-- ?].).

**Termos correspondentes:** Índice de impacto de ação de aprendizagem; Índice de impacto da ação educacional; Índice de impacto das ações educacionais.

## Índice de satisfação com o evento educacional

Percentual de satisfação dos participantes das ações de aprendizagem (BRASIL. Tribunal de Contas da União. Painel gerencial: glossário Brasília: TCU, ([20--?]).).

Termos correspondentes: Índice de satisfação com a ação de aprendizagem; Índice de satisfação com a ação educacional; Índice de satisfação com as ações educacionais.

## Inovação

Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos, ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho. (Fonte: BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação... Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/ Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm>. Acesso em: 04 abr. 2016.).

# Instituição de ensino

Unidade organizacional que, sob uma única dependência administrativa e uma única direção, ministra ensino coletivo sistematicamente, podendo ocupar um ou mais prédios e funcionar em um ou mais turnos. (Fonte: DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Educação. Glossário da Educação. Brasília: SEEDF, 2013. (De olho na Educação).).

Termos correspondentes: Entidade educacional; Estabelecimento de ensino; Estabelecimento escolar; Instituição de educação; Instituição educacional; Unidade de ensino; Unidade escolar.

## Instituição de ensino superior

As Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras podem ser públicas ou privadas. As instituições públicas de ensino são aquelas mantidas pelo Poder Público, na forma (1) Federal, (2) Estadual ou (3) Municipal. Essas instituições são financiadas pelo Estado, e não cobram matrícula ou mensalidade. Já as IES privadas são administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem finalidade de lucro. As instituições privadas sem finalidade de lucro são as: 1. comunitárias, que incluem em sua entidade mantenedora representantes da comunidade; 2. confessionais, que atendem a determinada orientação confessional e ideológica; e 3. filantrópicas, que prestam serviços à população, em caráter complementar às atividades do Estado (art. 20 da LDB). (Fonte: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Divisão de Temas Educacionais. Denominações das instituições de ensino superior (IES). Brasília: Ministério das Relações Exteriores, [20--?]. Disponível em: <a href="http://www.dce.mre.gov.br/nomenclatura cursos.html">http://www.dce.mre.gov.br/nomenclatura cursos.html</a>>. Acesso em: 11 maio 2020.).

Termos correspondentes: IES; Instituição universitária.

## Instituição de pesquisa

Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos; (Fonte: BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/ Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm>. Acesso em: 11 maio 2020.).

**Termos correspondentes:** Associação de tecnologia e pesquisa; ICT; Instituição brasileira de pesquisa, ensino, apoio e outros; Instituição científica; Instituição científica tecnológica; Instituição científica, tecnológico e de inovação; Instituição de pesquisa e desenvolvimento.

# Instituição federal de ensino

Instituição de ensino subordinada à União que pode ser organizada como Autarquia especial ou Fundação pública. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 25 ago. 2015.).

Termos correspondentes: Escola federal; Estabelecimento de ensino federal.

## Instituição federal de ensino superior

Instituição de ensino no âmbito superior mantida pelo Poder Público Federal, com gratuidade de matrículas e mensalidades.

Termo correspondente: IFES.

#### **Instrutor**

Profissional responsável por preparar e ministrar, de forma interativa, treinamentos, assim como atividades práticas e teóricas de ações educacionais, de acordo com um projeto preestabelecido.

## Jornada especial de trabalho

Redução da jornada diária de trabalho em 2 horas, para servidores cursando pós-graduação latu sensu (redução por até 18 meses); mestrado (até 24 meses); doutorado ou pós-doutorado (até 36 meses). (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução - TCU Nº 212, de 25 de junho de 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em:

<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload

**Termos correspondentes:** Jornada de trabalho reduzida; Jornada reduzida; Jornada reduzida para pós-graduação; redução de jornada; redução de jornada de trabalho; Regime Especial de Cumprimento da Jornada de Trabalho.

#### Laboratório de informática

Uma sala com vários computadores e periféricos para uso público em instituições educacionais e comerciais. (Fonte: EXAME.COM. Glossário de tecnologia. Disponível em:

<a href="http://exame.abril.com.br/tecnologia/qlossario/?p=0&l=s">http://exame.abril.com.br/tecnologia/qlossario/?p=0&l=s</a> Acesso em: 01 set 2014.).

# Lacuna de competência

Diferença entre o grau de domínio da competência apresentado pelo servidor e o grau de domínio requerido em determinado espaço ocupacional, quando o grau de domínio apresentado estiver aquém do requerido; e clima organizacional: percepção global das pessoas a respeito de seu ambiente de trabalho capaz de influenciar o comportamento profissional e afetar o desempenho da organização. (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução nº 187, de 5 de abril de 2006. Disponível em:

<a href="http://portal3.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/isc/legislacao">http://portal3.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/isc/legislacao</a> isc/RES2006 187.pdf</a>>. Acesso em: 15 out 2014.).

Termos correspondentes: Gap de compet:ência; Lacuna de perfil profissional.

## Licença para capacitação

Após cada qüinqüênio [sic] de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional. (Fonte: BRASIL. Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/CCIVIL">http://www.planalto.gov.br/CCIVIL 03/leis/L9527.htm#seçãovi</a>>. Acesso em: 15 set 2015.).

Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

**Termos correspondentes:** Licença capacitação; Licença para educação; Licença para estudos; Licença-capacitação.

#### Livro

Coleção de folhas de papel, impressas ou não, cortadas, dobradas e reunidas em cadernos cujos dorsos são unidos por meio de cola, costura, etc., formando um volume que se recobre com capa resistente. (Fonte: HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.).

## Mapeamento de competências

O processo de mapeamento de competências tem por objetivo mensurar o nível de maturidade do profissional em cada competência associada a seu espaço ocupacional. (Fonte: CUNHA, Cleber Araújo; PALUMBO, Salvatore; FARIA, Wallace Cleber dos Santos. Gestão de pessoas por competência no TCU: uma análise preliminar. Trabalho de Conclusão de Curso Pós Graduação em Gestão de Pessoas. Brasília: ISC; São Paulo: FIA/FEA/USP, 2007.).

#### Material didático

Material de que o professor e o educando precisam para que as atividades de ensinoaprendizagem sejam eficientes. 2. Objetos que ajudam o professor a exercer a função educativa. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a> Acesso em: 21 out 2014.).

**Termos correspondentes:** Material de ensino; Material educativo; Material escolar; Material instrucional; Material pedagógico.

#### Matrícula

Registro formal da inscrição do aluno em um estabelecimento de ensino em determinado nível/etapa de uma modalidade de ensino. (Fonte: ANUÁRIO Brasileiro da Educação Básica. São Paulo: Moderna, 2013. Disponível em:

<a href="http://www.todospelaeducacao.org.br//arquivos/biblioteca/anuario educacao 2013.pdf">http://www.todospelaeducacao.org.br//arquivos/biblioteca/anuario educacao 2013.pdf</a>>. Acesso em: 17 fev. 2014.).

## **Mentoring**

Ferramenta de desenvolvimento profissional que consiste na ajuda oferecida por alguém experiente a outro com menos experiência ou iniciante. A principal diferença entre Mentoring e Coaching é que o mentor precisa ter experiência na área de trabalho do seu cliente, algo não exigido para o Coach.

Termos correspondentes: Mentee; Mentor; Mentoramento; Mentoria.

#### Mestrado

Curso regular de pós-graduação que confere o grau acadêmico de Mestre, mediante defesa de tese, apresentação de monografia ou outro trabalho intelectual. (Fonte: DUARTE, Sérgio Guerra. Dicionário brasileiro de educação. Rio de Janeiro: Edições Antares: Nobel, 1986. 175 p.).

Termo correspondente: Curso de mestrado.

#### MOOC

Cursos para uma grande quantidade de alunos em ambiente online. Fundamentam-se na teoria do aprendizado conectivista de George Siemens segundo a qual a humanidade vivencia uma época em que as antigas estruturas de ensino-aprendizagem (...), não mais atendem as necessidades dos indivíduos conectados à internet e às redes sociais. Os MOOC diferenciam-se da EaD tradicional por serem abertos e livres de pré-requisitos para o ingresso e, sobretudo, em função da grande quantidade de alunos. O processo de avaliação dos MOOC, normalmente, se baseia em: questionários objetivos, *crowdsourcing* (correção de atividades ou questionários por especialistas), avaliação por pares ou peer assesment (perguntas abertas dissertativas corrigidas pelos pares) e avaliações de postagens em fóruns. (Fonte: SOUZA, Rodrigo de; CYPRIANO, Elysandra Figueredo. Mooc. Ciência Educacional, Bauru, SP, v. 22, n. 1, p. 65-80, 2016. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v22n1/1516-7313-ciedu-22-01-0065.pdf">http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v22n1/1516-7313-ciedu-22-01-0065.pdf</a>>. Acesso em: 05 maio 2020.).

Termos correspondentes: Curso online aberto e massivo; Massive Open Online Course.

#### Nível de escolaridade

Etapa do processo educativo, desenvolvido em um estabelecimento, atingida por uma pessoa que concluiu uma série ou período em qualquer grau ou nível de ensino (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 21 out 2014).

Termos correspondentes: Grau acadêmico; Grau de escolaridade; Grau de instrução; Nível escolar.

# Nota (Educação)

Descrição quantitativa do rendimento escolar. 2. Resultado da avaliação da aprendizagem, expresso em números, palavras ou letras, que atestam a colocação do aluno numa escola hierárquica de valores. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 21 out. 2014.).

Termos correspondentes: Conceito (Educação); Menção (Educação).

#### Orientador

Pessoa especialista ou profissional com conhecimento, através da própria experiência em um assunto, que deve acompanhar a produção de seu(s) orientando(s) e interferir quando necessário, para o seu aprimoramento.

#### **Palestra**

[Apresentação com ou sem debate] sobre um tema cultural, temático ou científico. (Fonte: CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.).

Usar também subordinado a determinados assuntos. Exemplo: Meio ambiente. Palestra.

## Participação à distância

Forma ou modalidade de participação em um evento educacional em que os participantes podem estar distantes geograficamente, realizando atividades de aprendizagem de forma síncrona ou assíncrona, mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

## Participação presencial

Modalidade de participação em evento educacional onde a presença física é requerida na maior parte do evento, podendo ter alguma atividade online.

Termos correspondentes: Participação presencial com transmissão; Participação semipresencial.

#### Perfil acadêmico

Conjunto de informações que traça um histórico do grau de escolaridade, bem como dos cursos de extensão, treinamentos, linhas de pesquisa e quaisquer outras atividades de cunho acadêmico realizadas por um indivíduo ao longo da vida.

Termo correspondente: Academic profile.

#### Período letivo

Período de trabalho escolar efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver. Período em que se executam as atividades previstas no currículo e programadas no calendário escolar. Conjunto de períodos ou de semestres letivos determinados, em calendário escolar, pelo estabelecimento de ensino. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a> Acesso em: 21 out 2014.).

Intervalo de tempo delimitado pelas datas de início e fim das atividades contínuas de um evento, nível de estudo ou programa educacional (Resolução - TCU Nº 212, de 25 de junho de 2008).

Termo correspondente: Ano letivo.

# Pesquisa da educação

Corresponde à pesquisa científica realizada no campo da Educação que busca encontrar respostas e soluções para problemas na área educacional.

**Termos correspondentes:** Metodologia de pesquisa educacional; Objetivos da pesquisa educacional; Objeto da pesquisa educacional; Pesquisa educacional; Programa de pesquisas educacionais.

# Planejamento educacional

O planejamento educacional consiste na tomada de decisões sobre um sistema educacional e pode ser feito em nível sistêmico, isto é, em nível nacional, estadual e municipal. Consiste no processo

de análise e reflexão das várias facetas de um sistema educacional, para delimitar suas dificuldades e prever alternativas de solução.

Termos correspondentes: Planejamento da educação; Planejamento em educação.

## Pós-graduação lato sensu

Compreendem programas de especialização e incluem os cursos designados como MBA (Master Business Administration). Com duração mínima de 360 horas, ao final do curso o aluno obterá certificado e não diploma. Ademais são abertos a candidatos diplomados em cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino - Art. 44, III, Lei nº9.394/1996. (Fonte: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Qual a diferença entre pós-graduação lato sensu e stricto sensu? Brasília: MEC, c2018. Disponível em:

<a href="http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13072:qual-a-diferenca-entre-pos-graduacao-lato-sensu-e-stricto-sensu-">http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13072:qual-a-diferenca-entre-pos-graduacao-lato-sensu-e-stricto-sensu-.</a>. Acesso em: 30 abr. 2020.).

**Termos correspondentes:** Curso de pós-graduação lato sensu; Master Business Administration; MBA; Mestrado lato sensu; Mestrado profissional.

## Pós-graduação stricto sensu

Compreendem programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos (Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996). Ao final do curso o aluno obterá diploma. (Fonte: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Qual a diferença entre pós-graduação lato sensu e stricto sensu? Brasília: MEC, c2018. Disponível em:

<a href="http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13072:qual-a-diferenca-entre-pos-graduacao-lato-sensu-e-stricto-sensu">http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13072:qual-a-diferenca-entre-pos-graduacao-lato-sensu-e-stricto-sensu</a>>. Acesso em: 30 abr. 2020.).

Termos correspondentes: Curso de pós-graduação stricto sensu; Mestrado stricto sensu.

#### **Processo seletivo**

Refere-se a toda hipótese de seleção de pessoal para administração pública que não seja realizada por meio de concurso público. São exemplos o processo de avaliação, exigido pela Lei nº 9.394/96, para ingresso na educação superior e o processo seletivo simplificado para contratação temporária, previsto na Lei 8.745/1993.

Termo correspondente: Processo de seleção.

#### **Professor**

Profissional que tem por atribuições funcionais específicas proporcionar a um ou mais alunos o ensino e a prática de determinadas atividades educativas, áreas de estudo ou disciplinas constantes de currículo do estabelecimento, bem como orientar e avaliar a aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades específicas e hábitos socialmente construtivos. (...) Do ponto de vista profissional, é a pessoa que possui formação pedagógica, ocorrida no nível de 2º Grau, de Licenciatura de curta duração, Licenciatura plena e outras categorias postas na Lei 5692/71. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 11 maio 2020.).

Termos correspondentes: Docente; Professora.

## Programa de formação

O Programa de Formação constitui a segunda etapa do concurso público, de caráter eliminatório, e tem por finalidade a integração inicial no ambiente de trabalho e o desenvolvimento básico de competências necessárias à atuação profissional de novos servidores, sendo composto de uma parte geral, com aulas presenciais e outras atividades pertinentes à estrutura orgânica, ao funcionamento e aos modelos de gestão do TCU, e de uma parte específica, com aulas presenciais e outras atividades pertinentes ao cargo. (Fonte: Editais de concurso público para o TCU.).

## Programa educacional

Agrupamento lógico de ações educacionais estruturadas segundo uma mesma intencionalidade, visando ao desenvolvimento de determinadas competências profissionais e organizacionais necessárias ao alcance de resultados institucionais e envolvendo servidores e agentes da cadeia de valor do TCU. (Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução - TCU nº 212, DE 25 de junho de 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em:

<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6014D8D9FED3D6832">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6014D8D9FED3D6832</a>. Acesso em: 15 maio 2020.).

# **Projeto educacional**

Projeto educacional é um empreendimento de duração finita, com objetivos claramente definidos em função de problemas, oportunidades, necessidades, desafios, ou interesses de um sistema educacional, de um educador ou grupo de educadores, com a finalidade de planejar, coordenar e executar ações voltadas para melhoria de processos educativos e de formação humana, em seus diferentes níveis e contextos. (Fonte: KENSKI, Julia Moreira. Gestão de Projetos Educacionais Online. In: KENSKI, Vani Moreira (org.) Design Instrucional para cursos online. São Paulo: Ed. SENAC/SP, 2015. p. 113-150.).

# Projeto pedagógico

Sistematização, nunca definida, de um processo de planejamento participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico-metodológico para a transformação da realidade. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 21 out. 2014.).

O projeto pedagógico tem como objetivos: I - estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação corporativa; II - estabelecer a organização do processo educacional e do trabalho didático-pedagógico no desenvolvimento das ações de educação; III - estabelecer a estrutura e organização dos programas educacionais; IV - orientar a formação básica de futuros servidores, de acordo com os objetivos dispostos na Resolução-TCU N.º 202, de 6 de junho de 2007; V - orientar a formação especializada e o funcionamento do programa de pós-graduação do TCU; VI - indicar prioridades e política de atendimento das necessidades de desenvolvimento profissional; e VII - indicar a política de parceria com outras instituições no desenvolvimento de competências para o aperfeiçoamento da gestão pública e da rede de controle público e social. (BRASIL. Tribunal de

Contas da União. Resolução - TCU № 212, de 25 de junho de 2008. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2008. Disponível em:

<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal.file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal.file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal.file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal.file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal.file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal.file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal.file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D8D5AA6</a>
<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal.file/fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&fileDownload.jsp?inline=1&

## Prova (Educação)

Teste cujos procedimentos de atribuição de escores é completamente especificado, permitindo concordância entre diferentes corretores. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 12 maio 2020.).

Termos correspondentes: Avaliação (Educação); Exame (Educação); Teste (Educação).

## Prova escrita (Educação)

Teste cujos procedimentos de atribuição de escores é completamente especificado, permitindo concordância entre diferentes corretores. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 12 maio 2020.).

Tipo de prova que o examinado realiza, respondendo por escrito a questões que lhe são apresentadas.

**Termos correspondentes:** Avaliação escrita (Educação); Exame escrito (Educação); Teste escrito (Educação).

## Prova oral (Educação)

Prova realizada mediante um diálogo entre o examinador e o examinado e que se caracteriza por uma sucessão de perguntas e respostas. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 12 maio 2020.).

**Termos correspondentes:** Avaliação oral (Educação); Exame oral (Educação); Teste oral (Educação).

#### Recursos didáticos

Dispositivos que auxiliam o professor no processo de ensino-aprendizagem (...). Veículos, canais entre a mensagem e o aluno. Instrumentos que permitem a transmissão dos estímulos necessários à aprendizagem. (...) Os meios podem ser auditivos, visuais, audiovisuais, com ou sem movimento. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 12 maio 2020.).

Termos correspondentes: Meios auxiliares de ensino; Meios de ensino; Recursos técnico-didáticos.

# Referência bibliográfica

Conjunto de dados bibliográficos ordenados de forma sistemática que identificam um documento ou parte dele. (Fonte: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Glossário da Faculdade de Ciência da

Informação. Disponível em: < <a href="http://www.fci.unb.br/index.php/glossario">http://www.fci.unb.br/index.php/glossario</a>> Acesso em: 28 ago. 2014).

#### Sala de aula

Ambiente psicossocial onde se processa o ensino-aprendizagem. Dependência do prédio destinada ao desenvolvimento de atividades pertinentes ao processo ensino-aprendizagem, dotada de equipamentos indispensáveis para que esse processo seja efetivo. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 21 out. 2014.).

#### Sala de recursos multifuncionais

São espaços onde o professor regente com formação continuada em Educação Especial realiza o Atendimento Educacional Especializado – AEE. Constituem-se de mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos de acessibilidade e equipamentos específicos e estão localizadas nas escolas de educação básica que possuem matrículas de estudantes público alvo da educação especial. (Fonte: INSTITUTIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. Educação especial. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/web/educacenso/educacao-especial">http://portal.inep.gov.br/web/educacenso/educacao-especial</a>>. Acesso em: 24 out 2014.).

#### Sistema de ensino

Sistema de idéias sobre como se organiza, se administra e se entrosa o ensino, compreendendo a estrutura, a organização administrativa, as várias categorias de instituições públicas e privadas dos diferentes graus; a articulação entre os diferentes níveis; o processo de acesso, os cursos terminais e as opções de continuação a graus superiores, desde a escola maternal até os estudos pósdoutorais; o grau de participação do poder público na ministração do ensino, na fiscalização do ensino de iniciativa privada, o financiamento da educação, os incentivos a cursos de maior interesse para a comunidade; a obrigatoriedade da escola até certa idade ou certo nível, enfim, a organização, o controle e o financiamento de toda a rede. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 21 out. 2014.).

Termos correspondentes: Sistema de educação escolar; Sistema educacional.

# Sistema Nacional de Educação

Art. 2º São diretrizes do PNE: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos (as) profissionais da educação; X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (Fonte: BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: [Presidência da República], 2014. Disponível em:

<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/ ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm</a>>. Acesso em: 03 abr. 2020.).

A lei nº 13.005/2014 aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

Termo correspondente: PNE.

#### Software educativo

Software educativo é um software cujo principal propósito é o ensino ou o auto-aprendizado. (Fonte: VESCE, Gabriela E. Possolli. Softwares educacionais. Disponível em: <a href="http://www.infoescola.com/informatica/softwares-educacionais/">http://www.infoescola.com/informatica/softwares-educacionais/</a>>. Acesso em: 11 nov. 2014.).

Termo correspondente: Software educacional.

## **Tecnologia educacional**

Área do conhecimento humano que engloba pesquisa, teorização, disciplina e prática. Modo segundo o qual se combinam os fatores de produção da Educação para obtenção dos seguintes produtos finais: alcance, pelo aluno, de mudanças comportamentais esperadas, medido em função de objetivos específicos previamente estabelecidos. Forma sistemática de planejar, implementar e avaliar o processo total de aprendizagem e de instrução em termos de objetivos específicos, baseados em pesquisas sobre aprendizagem humana e comunicação, congregando recursos humanos e materiais, de modo a tornar a instrução mais efetiva. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 21 out 2014.).

Termos correspondentes: Tecnologia instrucional; Tecnologia na educação.

# Tese (Educação)

Trabalho de pesquisa original, de caráter monográfico ou não, que deve abordar um tema específico de maneira profunda, completa e abrangente, procurando esgotar o assunto tratado. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 21 out. 2014.).

Use para indicar qualquer trabalho didático-científico de pesquisa, isto é, tese como atividade acadêmica.

# Titulação acadêmica

Título conferido por instituição de ensino superior em virtude da conclusão, em conformidade com todos os requisitos exigidos, de curso, ciclo ou etapa de estudos de nível superior. São títulos acadêmicos: bacharel (concluinte de curso de bacharelado); licenciado (concluinte de curso de licenciatura); mestre (concluinte de curso de mestrado); e doutor (concluinte de curso de doutorado).

Termos correspondentes: Grau acadêmico; Título acadêmico.

## Trabalho de equipe

Conjunto ou grupo de pessoas que se dedica a realizar uma tarefa ou trabalho, de forma coletiva.

**Termos correspondentes:** Grupo de trabalho; Teambuilding; Trabalho de grupo; Trabalho em equipe; Trabalho em grupo.

## Trajetória profissional

Conjunto de qualificações, experiências e competências necessárias ao desempenho adequado das atribuições inerentes a determinado cargo ocupado ou papel desempenhado por um servidor na organização. As trajetórias explicitam os requisitos aos quais os profissionais devem se submeter de modo a comprovar a entrega dos conhecimentos e habilidades adquiridos ao longo de sua vida funcional.

**Termos correspondentes:** *Trajetória de aprendizagem; Trajetória profissional de aprendizagem; Trajetórias profissionais; Trilha profissional de aprendizagem; Trilhas de aprendizagem.* 

#### **Turma**

Grupo de alunos reunidos em uma sala de aula, que podem receber mesmo conteúdo (turma comum a uma série, ciclo ou disciplina) ou conteúdos distintos (turma multisseriada). (Fonte: DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Educação. Glossário da Educação. Brasília: SEEDF, 2013. (De olho na Educação).).

## Turno (Educação)

Cada uma das divisões do horário de funcionamento da jornada escolar, que podem ser agrupadas a partir do horário de início de funcionamento: turno diurno (início antes das 17h); turno noturno (início a partir das 17h); turno matutino (início antes das 12h) e turno vespertino (início a partir das 12h). Eventualmente, a escola pode oferecer turnos intermediários entre os turnos usuais. (Fonte: DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Educação. Glossário da Educação. Brasília: SEEDF, 2013. (De olho na Educação).).

#### **Tutor**

Atrelado aos conceitos de guia, protetor, diretor, fiscalizador, orientador, dentre outras funções, dependendo da perspectiva pedagógica adotada pelo modelo de educação a distância. O tutor tem papel fundamental na Educação a Distância (...) e trabalha com os alunos por meio das tecnologias, não chegando a atuar pessoalmente com esse aluno. (Fonte: SILVEIRA, Rosimeire Aparecida Monteiro; SOUZA, Marcia Maria Previato de; Silva, Willian Victor Kendrick de Matos. O papel do tutor como mediador da educação a distância. Maringá, PR, maio 2014. Disponível em: <a href="http://www.abed.org.br/hotsite/20-ciaed/pt/anais/pdf/192.pdf">http://www.abed.org.br/hotsite/20-ciaed/pt/anais/pdf/192.pdf</a>>. Acesso em: 30 abr. 2020.).

Aquele que atua em cursos à distância.

Termos correspondentes: Tutor à distância; Tutor EaD; Tutor educacional.

## **Unidade organizacional**

Designa-se a um segmento organizacional destinado para o desempenho de atividade especifica. (Fonte: BRASIL. Glossário do 2º Levantamento de Governança e Gestão de pessoas. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização de Pessoal, 2016).

No TCU compreende a) unidades básicas e suas respectivas unidades integrantes, discriminadas na ResoluçãoTCU N.º 199, de 2006; b) unidade de controle interno; e c) unidades de assessoramento a autoridades. - Resolução TCU Nº 212, de 25 de junho de 2008.

Termo correspondente: Espaço ocupacional.

#### Universidade

Instituição que desenvolve ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas do conhecimento humano. É pluridisciplinar de formação de quadros profissionais de nível superior, que se caracteriza pela indissociabilidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão e goza de autonomia financeira, administrativa e acadêmica. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 21 out. 2014.).

#### Universidade aberta

Instituição de Ensino Superior (IES) que pratica uma política aberta de admissão e que oferece programas fora do sistema, utilizando, por vezes, o ensino à distância. (cf. Unesco) 2. Sistema de telecomunicação que consiste na oferta de cursos através de rádio e de televisão e por meio, também, do uso conjugado de serviços postais e de periódica assistência pessoal de professores. Nota: No sistema de universidade aberta, não se faz, em geral, exigências de formação ou de seleção para matrícula. As aulas, recebidas pelos alunos em seus próprios lares, consistem em material escrito programado para auto-aprendizagem, programas de rádio e de televisão e trabalhos individuais, alguns dos quais corrigidos por computador e outros por uma rede nacional de professores, com os quais os alunos se encontram periodicamente. (Fonte: THESAURUS Brasileiro de Educação. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus">http://portal.inep.gov.br/pesquisa-thesaurus</a>>. Acesso em: 21 out. 2014.).

Termo correspondente: Universidade livre.

# Universidade pública

Instituições públicas de ensino superior autônomas mantidas pelo Poder Público, na forma federal, estadual ou municipal. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), estas instituições, enquanto universidades, são caracterizadas pela produção intelectual institucionalizada de acordo com os pontos de vista científico, cultural, regional e nacional; pela posse de ao menos um terço do corpo docente com titulação de mestre ou doutor; e por contar com um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Termo correspondente: Universidade estadual; Universidade federal; Universidade pública federal.

# Vaga (Educação)

Disponibilidade de matrícula em um estabelecimento de ensino para ingresso de aluno. (Fonte: DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Educação. Glossário da Educação. Brasília: SEEDF, 2013.).

## Videoconferência

Comunicação multidirecional mediada por vídeo entre dois ou mais indivíduos/grupos separados geograficamente. (Fonte: SENA, V. Kneipp. O desenvolvimento de competências em ambiente didático. Brasília: UnB, 2003. p. 21-22.).

Termo correspondente: Teleconferência.

# Workshop

Reunião de trabalho, ou de treinamento, em que os participantes, discutem e/ou exercitam determinadas técnicas. (Fonte: FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Mini Aurélio. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.).

Termo correspondente: Oficina (Educação).